



INSTITUTO FEDERAL

PROCESSO Nº 23406.000287/2018-48
 CONTRATO Nº 05/2018 – Campus Telêmaco Borba
 APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2018 – TELÊMACO BORBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – EIRELI.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR CAMPUS TELÊMACO BORBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 160, KM 19,5, Bairro Jardim Bandeirantes, Cep: 84.269-090, Município de Telêmaco Borba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0002-04, neste ato representado por sua Diretora Geral, Senhora **KARINA MELLO BONILAURE**, portadora do nº CPF 876.254.909-04 e da Cédula de Identidade nº 5.561.452-0 SSP-PR, designada pela Portaria nº 552, publicada no DOU em publicada no DOU 178 seção 2 de 15/09/2011 de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.452.604/0001-10, estabelecida a Rua dos Bandeirantes, n.º 36, Sala 02. Sobreloja, Bairro: Centro, CEP: 86.300-000, representado pelo seu Sócio Proprietário, Senhor (a) **EDILSON DE SOUZA SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 12.482.318-8 SSP-PR e CPF (MF) n.º 081.161.789-03.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e uniformes para o Campus Telêmaco Borba, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.000775/2018-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PRO00154/2019, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2019, e reajuste no valor da tarifa do transporte coletivo, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.

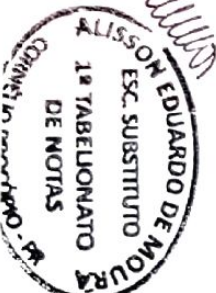
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Telêmaco Borba
 Rodovia PR 160, KM 19,5 – Telêmaco Borba - PR | CEP 84.269-090 - Brasil

1º TABELONATO DE NOTAS
 Rua Itaipava, 100 - Centro
 CEP: 84000-000 - Curitiba - PR
 Fone: (41) 3094-4223 / (41) 3094-2011
 E-mail: tabelonatos@ifpr.edu.br

Reconheço por Semelhança (s) firmada(s) de **ADRIANX COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EIRELI** ME neste ato representada por **EDILSON DE SOUZA SOARES**
 Curitiba - PR, 07 de Maio de 2019 - 13:02:37h
 Em Teste da Verdade

Alisson Eduardo de Moura - Escritório





2.1. Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 06/07/2018 à 06/07/2019 passará de **R\$ 341.311,80** (Trezentos e quarenta e um mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos) para **R\$ 346.987,06** (Trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos) até o fim da vigência do contrato, conforme valores apurados na memória de cálculo abaixo:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO TERMO ADITIVO				R\$ 341.311,80 (a)
Diferença entre dos valores originais e repactuados				Totais
	Original	Repactuado	Diferença	R\$ 5.675,26 (b)
Fev/19	R\$ 25.948,84	R\$ 26.954,72	R\$ 1.005,88	
Mar/19	R\$ 26.863,24	R\$ 27.914,83	R\$ 1.051,59	
Abr/19	R\$ 28.442,65	R\$ 29.573,21	R\$ 1.130,56	
Mai/19	R\$ 28.442,65	R\$ 29.573,21	R\$ 1.130,56	
Jun/19	R\$ 28.442,65	R\$ 29.573,21	R\$ 1.130,56	
Jul/19 (06 dias)	R\$ 5.688,53	R\$ 5.914,64	R\$ 226,11	
VALOR TOTAL PARA REPACTUAÇÃO VIA APOSTILAMENTO (a+b)				R\$ 346.987,06 (c)

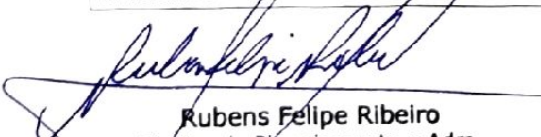
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as cláusulas do contrato original não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual, o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que, juntos, produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Telêmaco Borba, 29 de abril de 2019.

<p>PELO CONTRATANTE</p>  <p>KARINA MELLO BONFAURE DIRETORA GERAL DO IFPR CAMPUS TELÊMACO BORBA</p>	<p>PELO CONTRATADO</p>  <p>EDILSON DE SOUZA SOARES SÓCIO PROPRIETÁRIO</p>
---	---




Rubens Felipe Ribeiro
 Diretor de Planejamento e Adm.
 IFPR - Campus Telêmaco Borba
 Matr. SIAPE: 1802651
 1. Nome: **RUBENS FELIPE RIBEIRO**
 CPF: **038.617.119-07**

TESTEMUNHAS

2. 
 Nome: **Vanessa de Oliveira Tondinelli**
 CPF: **037.152.269-27**